



EDITAL N.º
26/2018

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 28/1992

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 25/06/2018, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 28/1992, situado na Avenida da Escola Nova, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferreirede, do pedido de alteração quanto ao **lote n.º 2** deste loteamento, requerida por Maria Laura da Piedade Pereira.

A alteração pretendida consiste em :

- Subdivisão do Lote 2 em dois Lotes - Lote 2 com a área de 400m² e Lote 2-A com a área de 1040m²;
- Incremento de 15,10m² da área de construção no Lote 2, para anexo de função complementar à habitação;
- Previsão da construção, no Lote 2-A, de moradia unifamiliar até 2 pisos e anexo à mesma, com a área de construção global máxima de 300m².

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de junho de 2018.

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes